



**ARTESANAL CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO**

CNPJ/ME Nº 20.441.301/0001-68

("Fundo")

Tendo em vista as determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde relacionadas à necessidade de distanciamento social durante a pandemia do Covid-19, o **BANCO GENIAL S.A.** (atual denominação do PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO), instituição financeira devidamente autorizada pela CVM através do Ato Declaratório nº 15.455 de 13 de janeiro de 2017 para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-906, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador ("Administrador") do Fundo, vem, por meio da presente, consultar V.Sa. ("Cotista") para que manifeste eletronicamente seu voto na Assembleia Geral Ordinária de Cotistas ("AGO"), no que se refere a seguinte Ordem do Dia:

I) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

O Cotista poderá declarar seu voto através do modelo anexo preenchido e assinado, **até às 12 horas do dia 08 de junho de 2021 ("Data Final da Consulta Formal")**, considerada, para fins de formalização da ata da AGO, a data da realização da assembleia.

Excepcionalmente, a declaração de voto deve ser enviada por meio exclusivamente eletrônico, a partir do e-mail do Cotista cadastrado na base de dados do Administrador, ao endereço assembleia@bancogenial.com, devendo ser anexada cópia do documento de identificação, com validade em todo o território nacional.

Nos termos da regulamentação em vigor e do Regulamento, o Administrador aproveita para comunicar que a aprovação da matéria constante da ordem do dia, dependerá da manifestação favorável da maioria dos votos dos Cotistas que enviarem resposta à presente consulta.

No mesmo sentido, vale destacar que, nos termos do art. 74 da Instrução CVM nº 555/14, as demonstrações contábeis do fundo cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia correspondente não seja instalada em virtude da ausência de manifestações de voto.

Estão à disposição dos Cotistas no Site da Comissão de Valores Mobiliários toda documentação atinente à ordem do dia, de forma a permitir o exercício informado do direito de voto.

Sendo o que nos cumpria para o presente momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones: **RJ: (21) 3923-3000 / (21) 3500-3000 e SP TEL: (11) 3206-8000 / (11) 2920-8000.**

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2021

Atenciosamente,

BANCO GENIAL S.A.

¹ Considera-se "Documentação de Identificação" qualquer documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado do estatuto/contrato social ou do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto, estar com firma reconhecida e ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano, observado o disposto no Art. 75 da Instrução CVM nº 555/14.



ANEXO I

**ARTESANAL CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO**

CNPJ/ME Nº 20.441.301/0001-68

**MANIFESTAÇÕES DE VOTO REFERENTE À CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DE COTISTAS**

inscrito(a) no CPF/ME (ou CNPJ/ME) sob o nº _____, em relação à
Consulta Formal de Voto para a Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do ARTESANAL CRÉDITO PRIVADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ sob
o nº 20.441.301/0001-68 (“Fundo”), administrado pelo **BANCO GENIAL S.A.** (atual denominação do PLURAL
S.A. BANCO MÚLTIPLO), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55 (“Administradora”), com a Data
Final da Consulta Formal marcada para o dia **08 de junho de 2021**, vem por meio desta formalizar a
manifestação de voto nas seguintes matérias constantes da ordem do dia:

(i) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor
independente referentes ao exercício social findo em 31 dezembro de 2020.

- () Aprovado
- () Reprovado
- () Abstenção

O Cotista declara, ademais, estar de acordo com todos os termos e condições expressos na minuta da ata de
assembleia geral ora anexa, e dispensa o Administrador do envio do resumo das deliberações aprovadas em
sede da assembleia.

Assinatura do Cotista (ou representantes legais “RL”)

Nome do RL:

CPF/CNPJ:

Artesanal Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

CNPJ nº 20.441.301/0001-68

(Administrado pelo Plural S.A. Banco Múltiplo –
CNPJ nº 45.246.410/0001-55)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2020



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º andar
Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Cotistas e à Administradora do

Artesanal Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Administrado pelo Plural S.A. Banco Múltiplo)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Artesanal Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2020 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Artesanal Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado em 31 de dezembro de 2020, e o desempenho das suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em Cotas de Fundo de Investimento

(Conforme Nota Explicativa nº 3, “Descrição das principais práticas contábeis”)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

O Fundo foi constituído sob forma de condomínio aberto e é destinado a investidores qualificados. Em 31 de dezembro de 2020, o Fundo possuía o montante de R\$ 361.060 mil, o equivalente a 100,77% de seu Patrimônio Líquido investido em cotas de Fundos de investimento, as quais estão avaliadas pelo seu valor de aquisição, atualizados diariamente pelos respectivos valores das cotas e avaliados pelo valor divulgados pelos administradores. Desta forma, entendemos que a avaliação do valor justo, existência e realização destes ativos são os principais assuntos de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: **(i)** conciliação da carteira; **(ii)** obtenção do valor da cota dos Fundos investidos na CVM, divulgado pelo administrador na data-base do Fundo investidor; **(iii)** validação da existência das cotas de fundos de investimento através da posição dos investimentos enviados pelo custodiante do Fundo investido; **(iv)** avaliamos a suficiência dos procedimentos de auditoria realizados por outros auditores em 31 de dezembro de 2020 e não obstante, revisamos os papéis de trabalho dos mesmos avaliando a razoabilidade das conclusões obtidas no contexto das normas brasileiras de auditoria (NBC TA 600); **(v)** liquidação financeira das transações com cotas de fundo de investimento realizadas durante o período e; **(vi)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para mensuração dos ativos e resultados apurados foram adequados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício e período anterior

O exame das demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e período findo em 19 de junho de 2020 (data da incorporação do Fundo) foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatórios de auditoria datados em 17 de abril 2020 e 15 de março de 2021, respectivamente, sem modificações.

Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

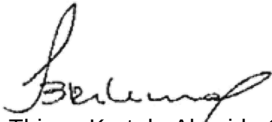
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de março de 2021



Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer
CT CRC 1SP-260.164/O-4

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

ARTESANAL CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 20.441.301/0001-68

(Administrado pela Plural S.A. Banco Múltiplo)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais)

	Quantidade	Mercado / Realização	% sobre o Patrimônio Líquido
1. Disponibilidades		2	0,00
Depósitos Bancários		2	0,00
2. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		16	0,00
Letras do Tesouro Nacional	16	16	0,00
3. Cotas de Fundos de Investimento		361.060	100,77
3.1 Fundos Multimercados			
ART MASTER FIC FIM CP	279.635.126,16	359.464	100,32
3.2 Fundos de Renda Fixa			
ARTESANAL FIRF	1.150.709,97	1.596	0,45
4. Valores a Receber		1	0,00
Diversos		1	0,00
5. Total do Ativo		361.079	100,77
6. Valores a Pagar		2.758	0,77
Taxa de Administração		624	0,17
Taxa de Performance		1.933	0,54
Resgate de cotista a pagar		143	0,04
Taxa de Auditoria e Custódia		55	0,02
Diversos		3	0,00
7. Total do Passivo		2.758	0,77
8. Patrimônio Líquido		358.321	100,00

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

ARTESANAL CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 20.441.301/0001-68

(Administrado pela Plural S.A. Banco Múltiplo)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e
Período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2020 (data da Incorporação) e
Período de 20 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Patrimônio líquido no início do período/exercício			Período de 20/06/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2020 a 19/06/2020	Exercício findo em 31/12/2019
Representado por:	179.521.189,98	cotas a R\$ 2,1012477497	377.218		
	198.685.158,54	cotas a R\$ 2,0493461800		407.175	
	196.893.456,17	cotas a R\$ 1,8603681400			366.294
Cotas emitidas	23.822.929,65	cotas	50.930		
	25.001.201,06	cotas		51.734	
	39.931.019,10	cotas			76.100
Cotas recebidas por incorporação	33.432.399,91	cotas	70.250	-	-
Cotas resgatadas	71.647.189,86	cotas	(132.832)		
	44.165.169,62	cotas		(77.711)	
	37.239.317,73	cotas			(62.602)
Variação no resgate de cotas			(19.296)	(14.503)	(9.848)
Patrimônio líquido antes do resultado do período/exercício			346.270	366.695	369.944
Composição do Resultado do período/exercício:					
A - Cotas de Fundos					
Resultado com aplicações em cotas de fundos			18.244	15.377	49.003
B – Renda Fixa e Outros títulos e valores mobiliários			1	-	16
Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo			-	-	16
Operações compromissadas			1	-	-
C – Demais Receitas					
Receitas diversas			-	-	48
D - Demais Despesas			(6.194)	(4.854)	(11.836)
Remuneração da administração			(4.013)	(3.868)	(7.718)
Auditoria e custódia			(100)	(87)	(243)
Taxa de Performance			(2.042)	(858)	(3.790)
Taxa de fiscalização			(13)	(11)	(24)

**ARTESANAL CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**

CNPJ: 20.441.301/0001-68

(Administrado pela Plural S.A. Banco Múltiplo)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Despesas diversas	(26)	(30)	(61)
Total do resultado do período/exercício	12.051	10.523	37.231
Patrimônio líquido no final do período/exercício			
Representado por:			
165.129.329,68	cotas a R\$ 2,1699397526	358.321	
179.521.189,98	cotas a R\$ 2,1012477497	377.218	
198.685.158,54	cotas a R\$ 2,0493461800		407.175

ARTESANAL CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 20.441.301/0001-68

(Administrado pela Plural S.A. Banco Múltiplo)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas Explicativas às Demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Artesanal Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado (“Fundo”), administrado pelo Plural S.A. Banco Múltiplo, atual denominação do Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo (“Administrador”), regulado pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº555/2014 e demais disposições legais regularmente aplicáveis, foi constituído em 12 de junho de 2014, tendo iniciado suas operações em 18 de julho do mesmo ano, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

O Fundo tem como público alvo investidores qualificados, conforme definidos na regulamentação em vigor.

A gestão da carteira do Fundo compete à Artesanal Investimentos Ltda. (“Gestora”).

A política de investimento do Fundo consiste em aplicar, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento, independentemente da classe destes, com objetivo de buscar um retorno superior a 100% do CDI Over, conforme limite previsto no regulamento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo inclusive, ocorrer perda de capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

Elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pelas Instruções nº 555/14 da CVM, incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (“COFI”) e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento e estão classificadas na categoria de “Títulos para negociação”. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com aplicações em cotas de fundos”.

ARTESANAL CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 20.441.301/0001-68

(Administrado pela Plural S.A. Banco Múltiplo)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

c. Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo”.

4. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

5. Política de gerenciamento de riscos

O Fundo incorre nos mesmos riscos associados aos ativos aplicados pelos fundos no qual o Fundo aplica seus recursos, quais sejam:

Risco de mercado

O valor dos ativos que integram a Carteira pode variar em função de oscilações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços e cotações de mercado, bem como em razão de quaisquer alterações nas condições econômicas e/ou políticas, nacionais ou internacionais. Tais fatos podem afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo resultando em perdas patrimoniais aos cotistas.

Risco de crédito

O inadimplimento ou atraso no pagamento (tanto do principal como dos respectivos rendimentos) pelos emissores dos ativos da Carteira ou contrapartes das operações do Fundo, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial de tais emissores e/ou contrapartes, pode ocasionar a redução de ganhos ou perda substancial do patrimônio líquido do Fundo e dos cotistas. Pode haver, também, custos adicionais caso o Fundo tente recuperar tais créditos via ações judiciais, acordos extrajudiciais, entre outros.

Risco de liquidez

A redução ou inexistência de demanda pelos ativos da Carteira e/ou, conforme aplicável, regras distintas de conversão e resgate de cotas de fundos investidos, pode(m) fazer com que o Fundo não esteja apto a realizar pagamentos de amortização ou resgate conforme previsto em seu Regulamento, inclusive em decorrência de dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos pelo preço e no tempo desejados. Neste caso poderá ocorrer a liquidação dos ativos do Fundo a preços depreciados para fazer frente a resgates, influenciando negativamente o patrimônio líquido do Fundo. O monitoramento do risco de liquidez não é garantia de que os ativos da Carteira terão liquidez suficiente para honrar as amortizações e solicitações de resgates dos cotistas.

Risco de Concentração

A eventual concentração de investimentos do Fundo e/ou, se aplicável, dos fundos investidos em um só ou poucos emissores, setores, ativos financeiros ou, ainda, ativos com o mesmo prazo de vencimento, pode potencializar a exposição da Carteira aos fatores de riscos aqui mencionados, ocasionando a volatilidade no valor das cotas. Nestes casos, o gestor do Fundo e/ou, se aplicável, dos fundos investidos pode ser obrigado a liquidar os ativos a preços depreciados, podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota do Fundo.

Risco de utilização de derivativos

O Fundo pode realizar operações nos mercados de derivativos como parte de sua estratégia de investimento. Estas operações podem não produzir os efeitos pretendidos, provocando oscilações bruscas e significativas no resultado do Fundo, inclusive perdas patrimoniais.

Risco de Perdas Patrimoniais

ARTESANAL CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 20.441.301/0001-68

(Administrado pela Plural S.A. Banco Múltiplo)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

O Fundo utiliza estratégias, inclusive com derivativos, que podem resultar em significativas perdas patrimoniais aos cotistas, podendo acarretar em perdas superiores ao capital aplicado e eventual aporte de recursos para cobrir o patrimônio líquido do Fundo.

Risco Relacionados aos Fundos de Investimento Investidos

O Fundo, ao realizar aplicações em cotas de fundos de investimento, está sujeito a todos os riscos envolvidos nos investimentos realizados pelos respectivos fundos investidos. O Administrador e o Gestor podem não ter qualquer ingerência na composição da carteira de investimento ou na definição de estratégias de gestão dos fundos de investimento investidos.

Risco de Tratamento Tributário Adverso

Ainda que o Formulário de Informações Complementares ou outro documento do Fundo preveja a tentativa de obtenção de determinado tratamento fiscal, há risco de não obtenção de tal tratamento, hipótese em que se aplicará outra tributação conforme legislação aplicável e explicitado no Formulário de Informações Complementares.

Risco Macroeconômico

Eventual interferência de órgãos reguladores no mercado, mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis aos fundos de investimento, decretação de moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, alteração nas políticas monetárias e cambiais, dentre outros eventos, podem impactar as condições de funcionamento do Fundo, bem como seu respectivo desempenho.

Riscos Gerais

O Fundo está sujeito às variações e condições dos mercados em que investe, direta ou indiretamente, especialmente dos mercados de câmbio, juros, bolsa e derivativos, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Considerando que é um investimento de médio e longo prazo, pode haver alguma oscilação do valor da cota no curto prazo podendo, inclusive, acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo.

Análise de sensibilidade

O VaR busca determinar o risco decorrente de exposições de mercado, por meio da determinação da maior perda esperada dentro de um intervalo de confiança e de um horizonte de tempo. A apuração do Value at Risk (VaR) utiliza a metodologia do VaR paramétrico de 21 dias úteis, considerando um intervalo de confiança de 95% e janela de 252 dias úteis.

Patrimônio líquido	358.321
VaR (21 dias)	985
VaR (%)	0,275%
Índice de confiança	95%

6. Emissões, amortizações, portabilidade e resgates de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, sendo escrituradas em nome de seu titular.

Na emissão de cotas será utilizado o valor apurado no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador.

Não há carência para solicitação de resgate de cotas pelos cotistas. No resgate de cotas é utilizado o valor apurado no nonagésimo dia corrido subsequente ao dia da respectiva solicitação, sendo o pagamento efetuado no primeiro dia útil da data da conversão de cotas.

ARTESANAL CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 20.441.301/0001-68

(Administrado pela Plural S.A. Banco Múltiplo)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Nos casos em que, com o atendimento da solicitação de resgate, a quantidade residual de cotas for inferior ao mínimo estabelecido pelo Administrador, a totalidade de cotas será automaticamente resgatada.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar a alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral, no prazo máximo de um dia útil, para deliberar, no prazo de 15 dias corridos a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição do Administrador, da Gestora ou de ambas; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários; (iv) cisão do Fundo; e (v) liquidação do Fundo.

7. Tributação

a. Imposto de renda

Os rendimentos produzidos estão sujeitos ao imposto de renda na fonte de 15%, retido semestralmente em maio e novembro de cada ano. Em caso de resgate em prazos inferiores aos da tabela abaixo, será cobrada diferença entre o imposto de renda retido e o efetivamente devido, a saber:

- (i) 22,5% em aplicações com prazo de até seis meses.
- (ii) 20% em aplicações com prazo de seis meses e um dia até doze meses.
- (iii) 17,5% em aplicações com prazo de doze meses e um dia até vinte e quatro meses.
- (iv) 15% em aplicações com prazo acima de vinte e quatro meses.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b. Imposto sobre operações financeiras - IOF

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento auferido, decrescente em função do período de aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá incidência de IOF.

8. Distribuição de resultado

Os rendimentos auferidos pelo Fundo são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo.

9. Remuneração da administração

a. **Taxa de Administração** - Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, exceto os serviços de custódia e auditoria das demonstrações contábeis do Fundo e os demais encargos do Fundo que serão debitados diretamente do Fundo, conforme previsto no Regulamento e em regulamentação em vigor, o Fundo pagará o percentual anual de 2,00% (dois por cento) calculado com base no patrimônio líquido do Fundo, respeitado, ainda, o valor mínimo mensal de R\$ 3,5 (três mil e quinhentos reais), corrigido anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M.

b. **Taxa de performance** - correspondente a 20% (vinte por cento) sobre a rentabilidade que exceder a 100% (cento por cento) da variação do CDI, cobrada após a dedução de todas as despesas, inclusive a taxa de administração.

É vedada a cobrança da taxa de performance quando o valor da cota do Fundo for inferior ao seu valor por ocasião da última cobrança efetuada.

A despesa com taxa de performance no período de 20 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020 foi R\$ 2.042.

ARTESANAL CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 20.441.301/0001-68

(Administrado pela Plural S.A. Banco Múltiplo)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

c. Taxas de ingresso e saída

Não há taxas de ingresso ou de saída no Regulamento do Fundo.

10. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

11. Rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do CDI, e o patrimônio líquido médio dos exercícios foram os seguintes:

Período	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação do CDI (%)
Período de 20 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020	374.482	3,29	1,038
Período de 01 de janeiro de 2020 a 19 de junho de 2020	421.163	2,53	1,70
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019	384.727	10,16	5,97

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Contrato de prestação de serviço de auditoria

O Fundo não contratou outros serviços junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis, que não seja o de auditoria das demonstrações contábeis.

13. Custódia dos títulos em carteira

O serviço de custódia dos ativos financeiros do Fundo é prestado pelo Banco B3 S.A., exceto as cotas de fundos de investimento, que são escriturais e controladas pelos administradores dos respectivos fundos.

14. Prestadores de serviços

Os títulos, valores mobiliários e derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLIC), na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os serviços são prestados por:

Gestão	Artesanal Investimentos Ltda.
Tesouraria, custódia, escrituração e controladoria	Banco B3 S.A.
Distribuição das cotas	Plural S.A. Banco Múltiplo

ARTESANAL CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 20.441.301/0001-68

(Administrado pela Plural S.A. Banco Múltiplo)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

15. Operações com partes relacionadas

Nos exercícios, o total de despesa e o passivo com taxa de administração e taxa de performance, estão demonstrados a seguir:

Passivo	31/12/2020	19/06/2020	31/12/2019
Taxa de administração a pagar	624	454	7.718
Taxa de performance a pagar	1.933	858	3.790

Despesa	Período de 20/06/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2020 a 19/06/2020	Exercício findo em 31/12/2019
Taxa de administração	4.013	3.868	662
Taxa de performance a pagar	2.042	858	1.569

16. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à CVM.

17. Alterações Estatutárias

Em Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, realizada em 09 de dezembro de 2019, foi deliberado:

- (i) A incorporação, no fechamento do dia 09 de junho de 2020 (“Data da Incorporação”), da totalidade do patrimônio dos fundos Artesanal Crédito Privado 180 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.576.270/0001-06 e Artesanal Magnum Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 31.848.000/0001-70 (“Fundos Incorporados”), sendo que os cotistas dos Fundos Incorporados receberão cotas do Fundo em substituição e proporcionalmente ao montante das cotas que detinham nos Fundos Incorporados.

Em 10 de junho de 2020, o Administrador comunicou aos cotistas que por questões operacionais, não foi possível concluir a operação de incorporação do patrimônio dos Fundos Incorporados na data aprovada na assembleia geral de cotistas do Fundo Incorporado realizada em 09 de dezembro de 2019, qual seja, 09 de junho de 2020, a operação de Incorporação será concluída no fechamento do dia 19 de junho de 2020, sem que haja qualquer prejuízo aos cotistas por conta do atraso na conclusão da Incorporação.

De acordo com o deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de dezembro de 2019, após o fechamento do dia 19 de junho de 2020, o Fundo incorporou integralmente do patrimônio líquido do Artesanal Crédito Privado 180 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.576.270/0001-06 e Artesanal Magnum Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 31.848.000/0001-70 (“Fundos Incorporados”).

Os saldos dos ativos e passivos do Artesanal Crédito Privado 180 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado e Artesanal Magnum Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado, em 19 de junho de 2020, a serem transferidos para o Fundo, na mesma data, são demonstrados como se seguem:

Artesanal Crédito Privado 180 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

Disponibilidades

8

ARTESANAL CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 20.441.301/0001-68

(Administrado pela Plural S.A. Banco Múltiplo)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Cotas de fundos de investimento	60.817
Valores a pagar	(138)
Total incorporado (R\$ mil)	60.687

Artesanal Magnum Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

Disponibilidades	4
Cotas de fundos de investimento	9.584
Valores a pagar	(25)
Total incorporado (R\$ mil)	9.563

Para fins de determinação da relação de troca das cotas dos Fundos Incorporados por cotas do Fundo Incorporador, foram adotados os valores das cotas, com base no fechamento de 19 de junho de 2020, como seguem:

Quantidade de cotas dos Fundos incorporados	
Artesanal Crédito Privado 180 FIC FIM	54.443.923,25
Artesanal Magnum FIC FIM CP	8.631.470,07
Valor da cota dos Fundos incorporados (R\$)	
Artesanal Crédito Privado 180 FIC FIM	1,114673
Artesanal Magnum FIC FIM CP	1,107876
Valor da cota do Fundo incorporador (R\$)	2,101248
Quantidade de cotas do Fundo atribuída aos cotistas do Fundo incorporador	33.432.399,91

18. Informações adicionais

O Administrador do Fundo avalia, em cada caso dos fundos por ele administrados, a necessidade de divulgação de fatos relevantes, de alteração nas projeções, na continuidade dos negócios e/ou estimativas relacionadas aos possíveis impactos gerados pelo Coronavírus (COVID-19). O Administrador não identificou até o momento impactos relevantes aplicáveis a essas demonstrações contábeis decorrentes dos efeitos do COVID-19.

Ressalta-se ainda a possibilidade alta volatilidade e incerteza com relação a avaliação dos títulos e valores mobiliários, existentes na carteira do Fundo, o que poderá resultar em impactos futuros para as operações do Fundo.

19. Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral Extraordinária do Administrador, realizada em 12 de janeiro de 2021, foi deliberada a alteração da denominação social de Plural S.A. Banco Múltiplo para Banco Genial S.A.

* * *

Alexandre do Prado
Contador
CRC-1SP178655/O-0

Cintia Sant'ana de Oliveira
Diretora
CPF: 026.654.557-22